



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 – EMESP
PRODUTO / SERVIÇO
Publicação Número: 379

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **26 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

**Aquisição – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS**

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	Serviço de laudo de avaliação de imóveis:
	Imóvel 1: Rua Libero Badaró, 425 - Box 316 A - São Paulo - SP. Área construída: 33,00 m2
	Imóvel 2: Rua Libero Badaró, 377 - Conjunto 701 - São Paulo - SP. Área construída: 115,00 m2
	Imóvel 2: Rua Libero Badaró, 377 - Conjunto 710 - São Paulo - SP. Área construída: 97,00 m2
	Imóvel 2: Rua Libero Badaró, 377 - Conjunto 711 - São Paulo - SP. Área construída: 134,00 m2
	Imóvel 2: Rua Libero Badaró, 377 - Conjunto 712 - São Paulo - SP. Área construída: 115,00 m2
	a - Vistoria técnica de um arquiteto ou engenheiro civil especialista em avaliação de imóveis;
	b - Relatório fotográfico evidenciando as condições de estrutura, idade aparente, localização e tipologia;
	c - Pesquisa de mercado local, composição de custos, análise de formação de valor venal do imóvel na situação atual, com base na metodologia definida pela NBR-14.653/2011, Norma Brasileira para Avaliação de Bens, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
	d - Aplicação de metodologia de cálculo avaliatório e método comparativo direto;
	e - Informação de vida útil dos imóveis



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
ORTOMETRIA ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.440,00